Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 450/2025

Indica ao Executivo Municipal que interceda junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, para a realização de um Mutirão de Emissão da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense no município de Pato Branco.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indica ao **Executivo Municipal** que interceda junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, para a realização de um Mutirão de Emissão da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense no município de Pato Branco.

Tal medida visa garantir o cumprimento da Lei Estadual nº 22.162/2024, que regulamenta o direito da pessoa idosa ao transporte intermunicipal gratuito ou com desconto no Estado do Paraná. A referida legislação prevê a emissão da carteira como instrumento de acesso a esse benefício, sendo necessário ampliar sua divulgação e facilitar o acesso ao documento, especialmente para as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

A Carteira da Pessoa Idosa, emitida pelo Governo Federal por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é um documento fundamental para garantir o acesso gratuito ou com desconto no transporte interestadual a idosos com 60 anos ou mais e renda individual de até dois salários mínimos.

No entanto, muitos idosos encontram dificuldades para emitir o documento, seja por falta de acesso à internet, desconhecimento do procedimento ou dificuldade de deslocamento até os pontos de atendimento.

A realização de um mutirão facilita o acesso ao direito, descentraliza o serviço, promove a inclusão social e fortalece as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AFB0-760B-5531-6E0B e informe o código AFB0-760B-5531-6E0B

Recomenda-se que o mutirão seja realizado em parceria com a Secretaria de estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e a rede de proteção social do município, garantindo orientação, atendimento humanizado e emissão imediata do documento, quando possível.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AFB0-760B-5531-6E0B e informe o código AFB0-760B-5531-6E0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AFB0-760B-5531-6E0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 26/06/2025 16:44:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AFB0-760B-5531-6E0B